



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de janeiro de 2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.832, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do evento “FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 47.333.034/0001-61, com sede a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 3.555, Bairro Jardim Augusta, CEP 13.418-000, em Piracicaba/SP, através de seu Diretor Administrativo ANTONIO CARLOS DEMO, portador do RG nº 7798246 e do CPF nº 774.261.508-87, do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do evento “FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 28 a 30 de janeiro de 2016, sendo que o evento se realizará nos dias 29 e 30 de janeiro de 2016, das 08h00 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 27 de janeiro de 2016, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – SELAM, até às 16h00 do dia 27 de janeiro de 2016;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no local, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 16h00 do dia 27 de janeiro de 2016 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 27 de janeiro de 2016, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIII - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XIV – caso a Administração do Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica vedado o empachamento do passeio público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à fiscalização.

Art. 5º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá a R\$ 2.0000,00 (dois mil reais) em doação de materiais, equipamentos ou serviços por parte da outorgada, conforme planilha a ser apresentada pela SELAM, os quais serão posteriormente incorporados ao patrimônio do município.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 12h00 do dia 28 de janeiro de 2016, ficando para as 21h00 do dia 30 de janeiro de 2016 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá a outorgada o dever de entregar o local no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do estacionamento do Ginásio para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados ou distribuídos gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 27 de janeiro de 2016 à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, de croqui da área a ser ocupada pelo evento.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de janeiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ RIVADÁVIA SALVADOR
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2016
Objeto: Aquisição de tecido. Início da Sessão Pública: 12/02/2016 às 09h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO COM ALTERAÇÕES NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 230/2015.
OBJETO: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 11/02/2016 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL nº 231/2015.
OBJETO: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 11/02/2016 às 9h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de ferragens e ferramentas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
	01, 02, 11, 12, 13, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 82, 87, 88, 90, 91, 93 e 94.
COMÉRCIO DE FERRAGENS AGRO-FER LTDA EPP.	04, 07, 21, 25, 40, 41, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 58, 62, 69, 70, 76, 83, 92, 98.
COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	08, 56, 57, 71, 72, 85, 95, 96, 97, 99 e 100.
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.	09.
ARISTIDES PADILHA NETO	03, 10, 14, 15, 16, 17, 67, 81, 84, 86 e 89.
FRACASSADOS.	

Piracicaba, 19 de janeiro de 2016.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de produtos de limpeza.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Domiclor Produtos para Tratamento de Agua Ltda Epp	01, 02 e 03

Piracicaba, 21 de janeiro de 2016.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL

DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 147.314/2009 do procedimento adotado no presente processo, aplicados na data de 15/12/2015: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.942.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de janeiro de 2016

CONTRIBUINTE: LIMPADORA PORT LIMP LTDA. ME
RUA URUGUAI, 53 – VILA PRUDENTE – PIRACICABA/SP
CEP 13420-514– CNPJ 11.353.481/0001-35 – CPD 617231

SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MÉD. HOSP. LTDA.	01 e 02.
BIOTÉCNICA COM. DE PROD. HOSP. LTDA ME.	06, 17 e 20.
NEWCARE COM. DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA ME.	08, 13 e 16.
CRESPIM E ALMEIDA LTDA EPP.	14.
LIBEMA PROD. HOSP. LTDA EPP.	23 e 24.
	03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26 e 27.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2016.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 57.984.460/0001-19 (SETUR)
Contrato nº 74/2016.
Proc. Admin.: nº 69.239/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 34/2015.
Objeto: Execução de projeto paisagístico na Casa do Artesão, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 100.647,00 (cem mil, seiscentos e quarenta e sete reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 25/01/2016.

Contratada: NOVARC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 03.554.118/0001-50 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 75/2016.
Proc. Admin.: nº 182.292/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 218/2015.
Objeto: prestação de serviços gráficos.
Valor: R\$ 8.211,00 (oito mil, duzentos e onze reais).
Prazo: 23/12/2016.
Data: 25/01/2016.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – CNPJ nº 53.437.315/0001-67 (SEMAP)
Contrato nº 76/2016.
Proc. Admin.: nº 151.655/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 147/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de café em pó.
Valor: R\$ 79.984,80 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 25/01/2016.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB/SEMUTTRAN)
Contrato nº 73/2016.
Proc. Admin.: nº 153.755/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 49/2015.
Objeto: Execução de obras para remodelação viária em cruzamento no Bairro Água Branca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 25/01/2016.

Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP. – CNPJ nº 09.483.617/0001-80 (SEDEMA)
Contrato nº 80/2016.
Proc. Admin.: nº 152.796/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 170/2015.
Objeto: fornecimento parcelado ração e grãos.
Valor: R\$ 92.963,14 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 25/01/2016.

Contratada: SNELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. – CNPJ nº 71.654.321/0001-58 (SAÚDE)
Contrato nº 70/2016.
Proc. Admin.: nº 182.067/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 242/2015.
Objeto: prestação de serviço especializado para prover acesso de internet via enlaces de rádio.
Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/01/2016.

Contratada: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 51.920.700/0001-35 (SEMAP)
Contrato nº 77/2016.
Proc. Admin.: nº 148.049/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 196/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de papel sulfite no formato A4.
Valor: R\$ 84.609,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e nove reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 25/01/2016.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (SELAM)
Contrato nº 78/2016.
Proc. Admin.: nº 152.359/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 247/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos para tratamento de água de piscina.
Valor: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 25/01/2016.

Contratada: DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – EPP. – CNPJ nº 07.681.030/0001-50 (SELAM)
Contrato nº 79/2016.
Proc. Admin.: nº 152.359/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 247/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos para tratamento de água de piscina.
Valor: R\$ 14.866,80 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 25/01/2016.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA – ME. – CNPJ nº 45.674.132/0001-37 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 153.228/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 213/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, lanches, frios e bolos.
Valor: R\$ 8.895,00 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 13/02/2015.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Termo de Aditamento nº 153.228/2014–2/3.
Valor: R\$ 1.676,13 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos).
Data: 21/01/2016.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL. (SEMAP)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.678/2005.
Proc. Admin. nº 136.960/2014.
Objeto: Apoio a adolescentes carentes na implantação do Programa de Aprendizagem de Formação Técnico/Profissional, com o objetivo de inseri-los no mercado de trabalho.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/04/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 136.960/2014-1/2.
Valor: R\$ 130.320,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e vinte reais)
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/01/2016.

COMISSÃO PERMANENTE

PROCESSANTE E DE

SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 117.174/2015

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CRISTIANE MARIA DA SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no artigo 28, inciso VIII, e artigos 54 e 55, todos da Lei Complementar nº 67, de 09 dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO à Sra. CRISTIANE MARIA DA SILVA, por ter infringido o artigo 28, inciso VIII os artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 117.200/2015

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CLAUDINEI ROMERO DURRER, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XXXVIII e XXXIX, todos da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, do mesmo diploma legal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, tendo em vista a responsabilidade do servidor, Sr. CLAUDINEI ROMERO DURRER.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 157.919/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em tentativa de furto ocorrido com veículo oficial, prefixo 094, placas EOB 3595, conforme Boletim de Ocorrência nº 1245/2015 – 3º D.P..

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, tendo em vista a impossibilidade de aferir de aferir a autoria da tentativa de furto retratada no Boletim de Ocorrência nº 1245/2015 – 3º D.P. Campinas.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 178.568/2015

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danificação de relógio ponto no PSF Anhumas, conforme Boletim de Ocorrência nº 2027/2015 – 2º D.P..

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a impossibilidade de aferir de aferir a autoria do dano retratado no Boletim de Ocorrência nº 2027/2015 – 2º D.P., devido ao grande número de pessoas que circulam na Unidade de Saúde.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/16

Execução de obras de contenção de margem em curso d'água, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, neste ato representada pela Sra. Maria Dionesi Carboni de Mattos e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, DELIBERA por HABILITAR todas as empresas participantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 04/02/2016 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 19/15

Recuperação estrutural e restauração de chaminé 01 do Parque Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, tendo em vista a solicitação de revogação do presente certame licitatório formulada pela Unidade Requisitante, a qual foi Homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, DELIBEROU por REVOGAR a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 22 de Janeiro de 2.016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000232/2016	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA EPP
000233/2016	BNA SPE EMP. IMOB. PIRACICABA LTDA
000234/2016	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000235/2016	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000236/2016	JURACI A. R. OTSUBO
000237/2016	GIOVANA P. C. DA COSTA
000238/2016	CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES
000239/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
000240/2016	JOSE CARLOS KANDALRAFT
000241/2016	MARIA RODRIGUES DE SOUSA SOUZA
000242/2016	JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA.
000243/2016	CONDOMÍNIO LIV RESIDENCIAL
000244/2016	ISRAEL TEIXEIRA DE REZENDE
000245/2016	MARCELO PEREIRA DA GLORIA VIDEIRA - ME
000246/2016	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA
000247/2016	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Despachos	Processo	Interessado
000067/2016	002387/2011	FÁBIO DE GIOVANI SEGABINAZZI: "Concluído".
000074/2016	000060/2016	JESSICA BIANCHI: "Concluído".
000149/2016	000116/2016	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: "Concluído".
000189/2016	001998/2015	RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA: "Concluído".
000198/2016	001471/2010	ALEXANDRE MARTINS PERES: "Concluído".
000213/2016	000004/2016	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		DE PIRACICABA
000229/2016	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
000331/1992	000298/1992	JOAO BATISTA EDISON LAHR: "Arquivado".
000332/1992	000299/1992	ANTONIA APARECIDA BOARETTO: "Arquivado".
000333/1992	000300/1992	CELIA BACETTI BETTIM: "Arquivado".
000334/1992	000301/1992	ROSA MARIA LEITE: "Arquivado".
000335/1992	000302/1992	CLAUDINEI BONATTO: "Arquivado".
000398/1992	000357/1992	ANTONIA APARECIDA BOARETTO: "Arquivado".
000582/2015	000409/2015	TIRO DE GERRA 02-028: "Arquivado".
001744/2006	VERA LUCIA FARIA PERINA: "Arquivado".	
002393/2015	001740/2011	BNA SPE EMP. IMOB. PIRACICABA LTDA: "Concluído".
002415/2015	001429/2015	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO: "Deferido".
		LOTEAMENTO ALPHANORTH INDUSTRIAL
002484/2014	001877/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "Arquivado".

003158/2015	001835/2015	TERESA PEREIRA DA SILVA: "Concluído".
003199/2015	001740/2011	RIO VERDE EXPERIÊNCIAS CONSTRUTIVAS: "Concluído".
003277/2015	001740/2011	RIO VERDE: "Concluído".
007245/2014	005516/2014	PASCOAL RUBENS D'ABRONZO CÓRIO: "Concluído".

NOTIFICAÇÃO N.º 003/02/2016
PREGÃO N.º 63/2015 – PROCESSO N.º 900/2015
CONTRATO Nº 81/2015

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI sediada na Rua José Coelho Prates Junior, n.º 680, Sala 03, Bairro Unileste, na cidade de Piracicaba, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.858.434/0001-31 e Inscrição Estadual sob n.º 282.911.114, na pessoa do seu representante legal.

Estando a contratada sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, c/c cláusula décima quinta do ajuste, em atendimento à garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Desde já, fica autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

João Galdino da Silva
Assessor Especial

ATO N.º 1.012, DE 21 DE JANEIRO DE 2016
(Constitui a Comissão de análise e verificação dos contratos de bens e serviços firmados pelo SEMAE e dá outras providências)

Senhor Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do SEMAE;

Considerando a necessidade de contenção de despesas, otimização de recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão e respeito às diretrizes estabelecidas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Considerando as disposições do art. 58 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando o poder-dever da Administração de acompanhar atentamente a execução dos seus contratos; e, finalmente

Considerando que, nesse sentido, a Administração poderá adotar com maior presteza as providências necessárias para resguardar o interesse público e o erário;

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores Karina Lima dos Santos – Diretora do Departamento Administrativo, Emerson Luiz Chequetto Navarro – Diretor do Departamento de Finanças e Danielle Pacheco de Souza Santim - Procuradora Jurídica Chefe para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de análise e verificação dos contratos de bens e serviços firmados pelo SEMAE, com vigência no exercício de 2016.

Art.2º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, os membros nomeados através do art. 1º retro, assim como, o gestor e/ou o fiscal do contrato a ser analisado.

§ 1º. A presidência poderá mandar substituir o gestor e/ou o fiscal do contrato, por absoluta necessidade ou nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes que sejam, comprovadamente, atuantes no âmbito do objeto contratual.

§ 2º. Na sua ausência ou impedimento, a presidente ora nomeada, poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 1º deste Ato.

Art.3º. A comissão ora nomeada terá por finalidade:
I. Levantar todos os contratos de bens e serviços considerados relevantes à Autarquia;

II. Iniciar os trabalhos por ordem decrescente monetária;

III. Analisar todas as cláusulas contratuais e, diante do objeto contratado e das considerações do gestor e do fiscal, verificar as possibilidades de supressão de quantitativos, redução de preços, rescisão e/ou outras medidas que a comissão entender possíveis de serem adotadas, sempre com foco nas reais necessidades dos serviços prestados pelo SEMAE, no custo-benefício das mudanças e na redução de despesas.

Art.4º. Da conclusão do trabalho deverá ser elaborado um relatório detalhado para cada contrato analisado, o qual deverá ser juntado ao processo administrativo da contratação e submetido à apreciação do Presidente do SEMAE. § Único. Após aprovação, o processo administrativo será enviado à unidade de Gestão de Contratos para a adoção das providências cabíveis.

Art.5º. Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos e sendo os serviços prestados considerados de relevância para o município, não perceberão qualquer remuneração adicional.

Art.6º. Este Ato entrará em vigor aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

KARINA LIMA DOS SANTOS
Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 137/2015 (fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (frutas)), para esta Casa de Leis, em favor da empresa: Jacyr Ettori ME, totalizando a importância de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto n.º 1637 de 01 de Dezembro de 2.015
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 505.407,83 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 547, de 06 de Novembro de 2.014, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 505.407,83 (Quinhentos e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e tres centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.02.03.092.0004.2008-319091 (025) – Sentenças Judiciais	16.730,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (079) – Vectos e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	50.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-319011 (098) – Vectos e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	59.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-319013 (099) – Obrigações Patronais	26.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319011 (106) – Vectos e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	273.810,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (108) – Obrigações Patronais	14.400,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (110) – Material de Consumo	1.810,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (112) – Serviços 3º Pessoa Física.....	60,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (113) – Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	10,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (120) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	24.870,00
02.02.12.15.451.0019.2283-339039 (142) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	29.550,00
02.02.12.15.452.0020.2036-339039 (153) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	167,83
02.02.13.17.512.0021.2037-319011 (158) – Vectos e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	9.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial, calculado de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01.04.123.0003.2007-319011 (016) – Vectos e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	38.130,00
02.02.01.04.123.0003.2007-319013 (017) – Obrigações Patronais	26.010,00
02.02.03.04.122.0005.2282-339046 (031) – Auxílio Alimentação.....	77.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319013 (055) – Obrigações Patronais	128.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (057) – Material de Consumo.....	40.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-319011 (145) – Vectos e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	10.680,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (148) – Material de Consumo.....	83.870,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (150) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	22.717,83
02.02.13.17.512.0021.1016-449051 (156) – Obras e Instalações	9.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319013 (159) – Obrigações Patronais	50.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (171) – Material de Consumo.....	20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Dezembro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÉLO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1636 de 01 de Dezembro de 2.015
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Salinho,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 573 de 17 de Março de 2.015; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.02.03.092.0004.2008-319091 (025) – Sentenças Judiciais	31.467,04
02.02.03.04.122.0006.2009-319011 (032) – Vencimentos e Vant. Fixas.....	66.760,00
02.02.04.04.123.0007.2014-319011 (042) – Vencimentos e Vant. Fixas.....	50.700,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (053) – Vencimentos e Vant. Fixas	127.400,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (062) – Serviços 3ª Pessoa Física	9.600,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (064) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica.....	6.000,00
02.02.06.10.302.0008.2018-339039 (067) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica.....	1.405,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (079) – Vencimentos e Vant. Fixas	58.353,50
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (080) – Vencimentos e Vant. Fixas.....	2.549,50
02.02.07.12.361.0011.2022-319096 (083) – Ressarc. Desp. Pes. Requis.....	3.262,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319011 (091) – Vencimentos e Vant. Fixas	27.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (108) – Obrigações Patronais	55.615,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319016 (109) – Outr.Desp.Variáveis-P.Civ.....	1.100,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (112) – Serviços 3ª Pessoa Física	5.808,64
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (113) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica.....	3.953,18
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (118) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica	9.400,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (122) – Material de Consumo	4.200,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (123) – Material de Consumo	1.200,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319011 (158) – Vencimentos e Vant. Fixas	31.170,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (163) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica.....	1.900,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (181) – Vencimentos e Vant. Fixas	8.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040-339039 (240) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica.....	6.100,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (187) – Material de Consumo	690,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (215) – Material de Consumo	1.350,00
.....	514.983,86

REDUÇÕES

02.02.02.03.092.0004.2008-319011 (023) – Vencimentos e Vant. Fixas	5.801,00
02.02.02.03.092.0004.2008-319013 (024) – Obrigações Patronais	7.637,00
02.02.02.03.092.0004.2008-319092 (026) – Obrig. Patr.-Ativo-Pes.Civ.	1.749,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339036 (027) – Serviços 3ª Pessoa Física	59,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339039 (028) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica	10.301,04
02.02.02.03.092.0004.2008-339092 (029) – Outr. Desp. Correntes	5.603,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339091 (204) – Sentenças Judiciais	317,00
02.02.03.04.122.0006.2009-319013 (033) – Obrigações Patronais	39.760,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (037) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica	27.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014-319013 (043) – Obrigações Patronais	50.700,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319013 (055) – Obrigações Patronais	128.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (063) – Serviços 3ª Pessoa Física	10.405,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339047 (065) – Contribuições Previdenciária	6.000,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319013 (081) – Obrigações Patronais	7.382,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319011 (084) – Vencimentos e Vant. Fixas	47.364,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319013 (085) – Obrigações Patronais	10.899,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319016 (086) – Outras Despesas Variáveis	10.252,00
02.02.07.12.361.0011.2023-339030 (087) – Material de Consumo	6.823,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319013 (092) – Obrigações Patronais	8.445,00
02.02.09.12.361.0013.2016-339047 (105) – Obrig. Tributárias e Contrib.	2.289,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319011 (106) – Vencimentos e Vant. Fixas	36.561,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (110) – Material de Consumo	26.656,82
02.02.09.12.361.0013.2027-339047 (114) – Contribuições Previdenciárias	970,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (117) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica	2.800,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (120) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica	6.600,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (121) – Material de Consumo	5.400,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319013 (159) – Obrigações Patronais	19.100,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319016 (160) – Outras Despesas Variáveis	2.770,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (161) – Material de Consumo	9.300,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339036 (162) – Serviços 3ª Pessoa Física	1.900,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319013 (182) – Obrigações Patronais	8.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (213) – Vencimentos e Vant. Fixas	6.100,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (188) – Material de Consumo	2.040,00
	514.983,86

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Dezembro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Salinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTINHO / SP

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS LIQUIDADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.163.346,33	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	294.193,18	12.361 - Ensino Fundamental	2.712.601,75
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.423.619,66	12.365 - Educação Infantil	501.905,85
Imposto de Renda Retido na Fonte	356.163,34	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	140.398,36	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	28.660,60	(=) Total da Despesa do Ensino	3.214.507,60
Multa/Juros provenientes de impostos	28.742,01	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.611.789,49
Fundo de Participação dos Municípios	6.995.971,37	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	4.216,91
Imposto Territorial Rural	19.586,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	26.850,84	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	1.301.278,96
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	5.505.162,41	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.540.050,90
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.409.558,19	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	2.726.359,72
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	43.691,96	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	17.435.944,25	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	4.027.638,68
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27,64%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.868.180,34		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	23.000,57		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	2.531.956,75	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	79,61%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	8.094,15	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	20,39%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	4.431.231,81		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	21.867.176,06	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	1.301.278,96

Leopoldo Belmonte Fernandez

Claudemir Francisco Torina

Eleusa Ap. Bonato de Moraes

EXTRA VIOS

A empresa Fwa Corretora De Seguro de Vida Ltda, situada à Av. Dos
Marins, 400, Glebas Califórnia, Inscrição Estadual - ISENTA, Inscrição
Municipal nº 6611666 e CNPJ nº 05.007.902/0001-73, comunica o
extravio de 05 talões de Notas Fiscais nº 251 a 445 (em uso) de 446
A 500 – Série 5-A. (sem uso).

A EMPRESA U. F. PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS E AUDIOVISUAIS LTDA. ME., estabelecida a Rua Capitão Emídio 245, bairro São Dimas, CEP: 13.416-040, em Piracicaba-SP, declara para os devidos fins que se fizeram necessários, que foi extraviado dois talões de notas fiscais de nº 001 a 100.

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.602, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

PROCESSO N° 06/2016

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 06/2016, resolve a filha do(a) ex-servidor(a) Sr(a) OLINDO VALVERDE, abaixo especificado, em razão do seu falecimento ocorrido em 03 de DEZEMBRO de 2015, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.191,12 (Três mil, cento e noventa e um reais e doze centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
APARECIDARAMOS COMINO VALVERDE 19.442.131-4	ESPOSA 22/03/1945 VIÚVA	100 % R\$ 3.191.12

PIRACICABA, 13 DE JANEIRO DE 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.604, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

PROCESSO N° 09/2016

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 09/2016, resolve a filha do(a) ex-servidor(a) Sr(a) JOÃO MAFFEIS NETO, abaixo especificado, em razão do seu falecimento ocorrido em 24 de DEZEMBRO de 2015, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 7.658,69 (Sete mil seiscientos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ALTAIR MONIS MAFFEIS 3.016.457-6	ESPOSA 16/04/1942 VIÚVA	100 % R\$ 7.658,69

PIRACICABA, 22 DE JANEIRO DE 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -



ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

CNPJ 52.149.796/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS 2015

I-Contexto Operacional:

NOTA 1- A Associação Síndrome de Down de Piracicaba, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial, cultural, educativo e filantrópico, sem fins lucrativos, de acordo com o Estatuto Social da entidade e legislação pertinente.

II- Apresentação das demonstrações:

NOTA 2- As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76.

III- Resumo das praticas contábeis:

NOTA 3- A pratica contábil adotada é pelo regime de competência;

NOTA 4- Os bens, direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus valores efetivos reais;

NOTA 5- As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos até a data do balanço.

NOTA 6- O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, deduzido a depreciação.

NOTA 7- As receitas da entidade são apuradas através dos recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros;

NOTA 8- As despesas da entidade são apuradas através de documentos fiscais de acordo com as exigências legais/fiscais;

NOTA 9- A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas;

NOTA 10- A entidade recebeu no ano de 2015 os seguintes auxílios e subvenções do poder publico publicam:

A - SUBVENÇÃO FEDERAL

Convênio SAC/PPD - Processo 03598/2014 - Convênio 0079/2014R\$ 6.200,00
Convênio FMAS - Rosa dos Ventos Processo 15929/15 Convênio 0093/2015R\$ 20.166,67
RecebidoR\$ 26.366,67

B - SUBVENÇÃO MUNICIPAL

Convênio FMAS - Rosa dos Ventos Processo 15929/15 Convênio 0093/2015.....R\$ 54.133,33

C - SUBVENÇÃO MUNICIPAL/SEMDES

Convênio/SEMDES- FUMDECA- AME Processo: 16733/15- Convênio 0076/2015R\$ 102.363,83
Convênio/SEMDES-FUMDECA - Caleidoscópio Processo 16676/15 Convênio. 0070/2015R\$ 88.223,40

NOTA 11- Os recursos da entidade foram aplicados de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais;

NOTA 12- O Superavit do exercício de R\$185.658,57 (Cento e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), será incorporado ao patrimônio líquido da entidade, mediante transferência para a conta de superávit acumulado de exercícios anteriores.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de dezembro de 2015, conforme documentação apresentada.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2015.

Fabiane Renata Fisher Gomes Oliveira	Ronaldo Gomes de Oliveira Júnior	Luiz Donizeti Franco Possignolo
CPF 274.998.958-23	CPF 191.998.718-58	CRC- CT – 1SP130639/O-5
RG 26.750.110	RG 23.289.954-X	
Presidente	Primeiro Tesoureiro	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do conselho fiscal da Associação Síndrome de Down de Piracicaba, tendo examinado os livros e documentos, bem como o balanço patrimonial e demonstração das contas de receitas e despesas do ano calendário de 2015, declaram ter encontrado tudo em plena ordem, pelo que são favoráveis a sua aprovação.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2015.

Michel Paschini Neto	Luciana Ballesterio Bettiol Borges	Ana Cláudia Alves
CPF 102.535.898-86	CPF 167.932.458-64	CPF 167.932.458-64
RG 18.027.163-5	RG 19.570.347-9	RG 19.570.347-9

Balanço Patrimonial

Folha: 1

ASSOC SINDROME DE DOWN DE PIRACICABA CNPJ: 52.149.796/0001-42

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	644.608,29	PASSIVO	644.608,29
ATIVO CIRCULANTE	171.649,28	CIRCULANTE	21.462,14
DISPONIVEL	148.984,12	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	21.462,14
NUMERARIOS	3.095,76	IMPOSTOS TXE CONTRIBUICOES A RECOLHER	6.195,89
BANCOS	145.888,36	PROVISAO DE ENCARGOS TRABALHISTAS	15.266,25
CREDITOS	22.665,16	PATRIMONIO LIQUIDO	623.146,15
OUTROS VALORES A RECEBER	22.665,16	RESULTADOS ACUMULADOS	623.146,15
NAO CIRCULANTE	472.959,01	RESULTADOS ACUMULADOS	623.146,15
EDIFICIOS E CONSTRUCOES	114.394,69		
EQUIPAMENTOS MAQUINAS E INSTALACOES	56.670,70		
VEICULOS MAQUINAS E IMPLEMENTOS	118.174,00		
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	214.339,01		
DEPRECIACAO ACUMULADA	(30.609,39)		

PIRACICABA, 31 de dezembro de 2015.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 644.608,29 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oito Reais e vinte e nove Centavos)

PRESIDENTE
FABIANE RENATA FISCHER GOMES OLIVEIRA
CPF: 274.998.958-23

CONTADOR
LUIZ DONIZETI FRANCO POSSIGNOLO
CT CRC: 130639

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

ASSOC SINDROME DE DOWN DE PIRACICABA

CNPJ: 52.149.796/0001-42

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Receita Operacional		
Receita - Boleto Associados		50.235,92 C
Telemarketing		183.522,10 C
Eventos e Promocoões		28.132,88 C
Credito Nota Fiscal Paulista		219.581,23 C
Recursos Projeto Forum		7.874,84 C
Festa das Nações de Piracicaba		269.101,40 C
Projeto Rosa dos Ventos		74.300,00 C
Alugueis Antiga Sede		2.877,93 C
Rendimento Aplicação Financeira		16.911,81 C
Subvencao FUMDECA Caleidoscopio		88.223,40 C
Subvencao FUMDECA AME		102.363,83 C
Receita Boleto Contribuintes		18.243,06 C
Doativos Recebidos Pro Vida		111.443,40 C
Receita Operacional Total:		1.172.811,60 C
Despesas Operacionais		
Salario		387.025,17 D
Ferias		41.043,14 D
Decimo Terceiro		32.882,10 D
Aviso Previo Indenizado		1.989,52 D
Indenizacao		390,96 D
Abono Pecuniario		832,79 D
Comissao		30.793,12 D
Ferias Indenizadas		9.528,72 D
Decimo Terceiro Indenizado		5.445,41 D
Provisao de Ferias		3.769,78 D
Bolsa Auxilio Estagiario		21.842,49 D
INSS Sobre Folha		28.797,34 D
FGTS		46.209,77 D
Ticket Alimentacao		62.868,70 D
Treinamento		1.314,43 D
Vale Transporte		3.016,68 D
Encargos de Depreciacao		20.341,35 D
Despesas Gerais Administrativas		9.094,70 D
Telefone		15.820,83 D
Agua		691,24 D
Energia Eletrica		15.429,20 D
Correio		324,42 D
Xerox Autenticacao Registro		209,80 D
Material de Escritorio		501,28 D
Associacao de Classe		4.524,51 D
Serviços de Transportes		13.081,66 D
Gastos Com Eventos e Promocoões		174.497,90 D
Material de Limpeza		1.083,30 D
Uniforme Pessoal		5.195,00 D
Gastos Com Sistema de Informatica		4.776,47 D
Manutencao de Veiculo		1.939,80 D
Gastos Com Sistema de Alarme		2.629,52 D
Seguro Empresarial		1.685,40 D
Serviços Contabeis		5.129,76 D
Manutencao de Bens		7.574,70 D
Seguro de Veiculo		4.345,06 D
Combustivel E Lubrificante		225,00 D
Manutenção Piscina		3.567,60 D
Gastos Com Atividades Esportivas		3.206,00 D
Material Pedagogico		879,00 D
IPVA		816,58 D
IPTU		113,20 D
PIS Sobre Folha de Pagamento		4.971,21 D
Despesas Operacionais Total:		980.404,61 D
Resultado Financeiro		
Despesas bancarias		6.748,42 D
Resultado Financeiro Total:		6.748,42 D
Superávit		185.658,57 C

PIRACICABA, 31 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE
FABIANE RENATA FISCHER GOMES OLIVEIRA
CPF: 274.998.958-23

CONTADOR
LUIZ DONIZETI FRANCO POSSIGNOLO
CT CRC: 130639



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

